



**Secretária Municipal de Saúde de Colatina
Unidade de Vigilância em Zoonoses**

Av: Adalberto Galvão, 1055-Barbados CEP 29712-495-Colatina/ES
Tel: (27) 3721-1681 (27) 3177-7067
E-mail: ccz@colatina.es.gov.br

Processo nº 017133/2025

Indicação: 1336

Vereador: Angelo Stelzer Neto

EM 25/08/25
PRESIDENTE

Assunto: Resposta à solicitação – Ação de Controle de Carrapatos

Informamos que, conforme solicitado, foi realizada **ação de dedetização com foco no controle de carrapatos** na Praça Bosque, localizada na **Rua Parma**, no dia **21 de agosto de 2025**.

A atividade foi executada pela equipe de Agentes de Endemias, seguindo os protocolos estabelecidos para controle de vetores.

Em anexo, encaminhamos a ficha de solicitação da ocorrência, bem como imagens que registram a execução do trabalho no local.

Atenciosamente,

Ailton Baptista O. Junior
Superintendente de Vigilância
em Saúde

Matrícula: 013063

Ailton Baptista de Oliveira Junior

Superintendente Vigilância Sanitária em Saúde

Matrícula: 013063

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 25/08/25
POR _____

Flávia Renata Pereira Dias
Assessora Legislativa
Matr. 00550

Sunanthropico carrapato



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLATINA
CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES
VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Estrada Colatina-Barbados, 1.055 - Barbados - CEP: 29700-000 - Colatina/ES
Tels.: (27) 3721-1681 - (27) 3721-1978

Site: www.colatina.es.gov.br - E-mails: prefeitura@colatina.es.gov.br / cczcolatina@ig.com.br

SOLICITAÇÃO DE OCORRÊNCIA		DATA: 20/08/25
DADOS GERAIS		Nº Registro 399 20 25
Solicitante: Vereador Angelo Stehler Neto	Telefone: 997202482	
Rua: Praça Barbosa	Nº: [blank]	Bairro: Rururea
Ponto de Referência: Rua Parana		

Descrição da Ocorrência:

Esta dando muito carrapato devido aos animais que ficam soltos e também pelas crianças e pessoas que trafegam aquela localidade

Obs: Urgência

Hora: 10:40	Atendente: Marcia
-------------	-------------------

Descrição da Situação encontrada: FOMOS ATÉ AO LOCAL, REALIZAMOS BUSCA ATIVA. NÃO ENCONTRAMOS CARRAPATO, PORÉM MESMO SEM ENCONTRAR O ARACNÍDEO REALIZAMOS DEBETIZAÇÃO NA PRAÇA (GRAMADO, ÁREA COM BRINQUEDO, PARCELA DO MURO) INSETÍCIDAS UTILIZADO: TEMPRID, IMIDACLOPRIDO, BETA-CIFLUTRINA. QUANTIDADE UTILIZADO: 360 ML DE INSETÍCIDAS, 36 LITROS DE ÁGUA.

Ocorrência Atendida		Assinatura do Responsável	Assinatura do Solicitante
Sim	Não	Romildo Poulino MARIO BARBOSA	Beatriz S. Santos
X			





Assunto: **CE GIGOV/VT 3302/2025 - PM Colatina - CAIXA - TC PAC MCIDADES 0350856-41/2011 - Notificação de Crédito de Recursos - Ofício nº 0675/2025/GIGOV/VT**



De: GIGOVVT04 - Centro Norte <gigovvt04@caixa.gov.br>
secretaria@camaracolatina.es.gov.br
<secretaria@camaracolatina.es.gov.br>,
Para: protocolo@camaracolatina.es.gov.br
<protocolo@camaracolatina.es.gov.br>
convenios04@colatina.es.gov.br <convenios04@colatina.es.gov.br>,
douglasdipre@hotmail.com <douglasdipre@hotmail.com>,
drivicter@hotmail.com <drivicter@hotmail.com>,
engsemedcolatina@gmail.com <engsemedcolatina@gmail.com>,
Cc: institucional@renzovasconcelos.com.br
<institucional@renzovasconcelos.com.br>, prefeito@colatina.es.gov.br
<prefeito@colatina.es.gov.br>, semfa.gabinete@colatina.es.gov.br
<semfa.gabinete@colatina.es.gov.br>, semunees@colatina.es.gov.br
<semunees@colatina.es.gov.br>, semunees@gmail.com
<semunees@gmail.com>
Data: 25/08/2025 12:21
Prioridade: Mais alta



E-mail classificado como #PUBLICO

CAIXA

EM CIENTE
25/08/25
PRESIDENTE

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO - VITÓRIA/ES
Rua Clovis Machado, nº 122 - 11º andar, Ed. Landmark - Enseada do Suá
29050-590 - Vitória - ES

Ofício nº 0675 / 2025 / GIGOV/VT

Vitória, 25 de agosto de 2025

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Colatina
Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, 32 - Centro
CEP 29700-200 – Colatina – ES

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
Renzo de Vasconcelos
Prefeito Municipal
Av. Ângelo Giuberti, 343 - Bairro Esplanada
CEP: 29702-902 – Colatina – ES

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 22/08/2025, no valor de R\$ 91.602,05 (noventa e um mil seiscientos e dois reais e cinco centavos), na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0350856-41/2011, firmado com Município de Colatina, assinado em 31/10/2011,

Assunto: **Regulamentação e preocupação da participação das crianças no futebol**

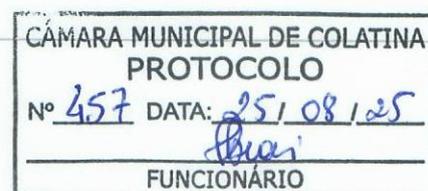
De: Guilherme Filgueiras de Carvalho <gf_consultor@hotmail.com>
camara@camaraitapemirim.es.gov.br
<camara@camaraitapemirim.es.gov.br>,
comunicacao@camaracariacica.es.gov.br
<comunicacao@camaracariacica.es.gov.br>,
ouvidoria@camaracariacica.es.gov.br
<ouvidoria@camaracariacica.es.gov.br>,
ouvidoria@camaraserra.es.gov.br <ouvidoria@camaraserra.es.gov.br>,
Para: cmac@cmac.es.gov.br <cmac@cmac.es.gov.br>,
camara@aguadoceidonorte.es.leg.br
<camara@aguadoceidonorte.es.leg.br>,
ouvidoria@cmab.es.gov.br
<ouvidoria@cmab.es.gov.br>,
transparencia@alegre.es.leg.br
<transparencia@alegre.es.leg.br>,
ouvidoria@camaraanchieta.es.gov.br
<ouvidoria@camaraanchieta.es.gov.br>,
secretaria@cmcc.es.gov.br
<secretaria@cmcc.es.gov.br> 67 mais...

Data 21/08/2025 17:47



CIENTE
EM 25/08/25
PRESIDENTE

- Livro Guilherme FINAL.pdf (~11 MB)
- Moção de Apoio.pdf (~146 KB)
- WhatsApp Image 2025-08-14 at 17.40.19 (1).jpeg (~127 KB)
- WhatsApp Video 2025-08-14 at 17.29.48 (1).mp4 (~14 MB)



Ao presidente da Câmara de Vereadores:

Gostaria de sua atenção, consideração e posterior envio para conhecimento de todos vereadores e secretários e/ou departamentos de esportes e secretaria de educação da prefeitura municipal de seu município, para que em conjunto possamos discutir em todo o Espírito Santo assunto de tanta importância em defesa de nossas crianças, adolescentes e jovens praticantes do futebol de campo masculino e feminino no Espírito Santo e Brasil.

Me coloco à disposição se caso for de seu interesse de participar de apresentação das propostas e discuti-las com a comunidade de futebol de seu município.

Att.

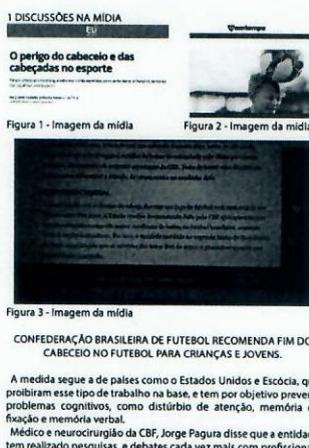
Professor Guilherme Filgueiras de Carvalho

tel: 27 98848-3303

Acadêmico Pedro Henrique Gomes Daumas

tel: 27 99509-1520

Universidade Vila Velha - Educação Física esporte e lazer (UVV/NATA)



WhatsApp Image 2025-08-14 at 17.40.19 (1).jpeg
~127 KB



ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE APOIO

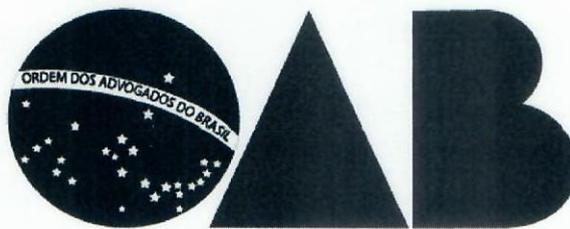
A **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo**, por meio de sua **Comissão de Direito Desportivo**, no cumprimento de seu compromisso e dever institucional de zelar pela manutenção da ordem jurídica e de defender os interesses das crianças, dos adolescentes e dos jovens praticantes de atividades esportivas, vem a público expressar a sua posição.

Inicialmente, cumpre destacar que o Sr. Guilherme Filgueiras de Carvalho apresentou aos integrantes da Comissão de Direito Desportivo da OAB/ES, na 3ª Reunião Ordinária de 2023, ocorrida em 16 de maio de 2023, o estudo intitulado “Crianças, Adolescentes e Jovens no Futebol: Obstáculos e Possibilidades”, de autoria conjunta com a Sr.ª Dirce Maria Corrêa da Silva, o qual foi publicado em 2021.

Diante de uma análise pormenorizada do referido estudo, pode-se verificar que os seus autores demonstram uma grande preocupação com a saúde física e mental das crianças, dos adolescentes e dos jovens aspirantes a atletas profissionais, defendendo uma mudança radical do modelo atualmente adotado.

Propondo soluções mais saudáveis para os praticantes das modalidades masculina e feminina de futebol de campo, até a idade de 15 (quinze) anos, os autores sugerem:

- a) diminuição das dimensões dos campos, da trave, da bola e do tempo da partida;
- b) alteração do formato da decisão dos campeonatos (eliminação das disputas por pênaltis);
- c) diminuição drástica das cabeçadas;
- d) marcação dos jogos em horários compatíveis com a idade dos praticantes, evitando desgastes exagerados;
- e) criação de regulamentos próprios/específicos para cada categoria;



ESPÍRITO SANTO

Nessa esteira, a **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo**, por meio de sua **Comissão de Direito Desportivo**, reafirma seu compromisso com a defesa dos direitos das crianças, dos adolescentes e dos jovens, com a promoção de uma prática esportiva responsável e com a criação de um ambiente saudável e seguro para o desenvolvimento físico e mental destes no esporte.

Vitória - ES, 10 de dezembro de 2024.

GABRIEL DE CARVALHO COSTA

Presidente da Comissão de Direito Desportivo da OAB/ES



Ofício/SEMUS/CMS nº 31/2025

Colatina-ES, 15 de agosto de 2025.

Felipe Coutinho Martins
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

CIENTE
EM 25/08/25
PRESIDENTE

Assunto: Ata de Deliberação ou Aprovação.

Em resposta ao Requerimento nº 39/2025, processo nº 15884/2025, do Vereador Marcelo Rodrigues, onde solicita a remessa de cópia integral da Ata da reunião ordinária ou extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, da proposta de doação do imóvel municipal onde funciona o “Hospital Dilo Binda” à Sociedade Provedora Santa Casa de Misericórdia de Colatina, convertida na Lei Municipal nº 7.169/2023, informamos que não existe essa Ata, pois não passou em nenhuma reunião do Conselho de Saúde, estando o mesmo de recesso no período.

Respeitosamente,


Teany Moreira

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

OFÍCIO Nº 1141/2025 – DIROP/DER-ES

Vitória/ES, 20 de agosto de 2025

Antônio Gomes da Silva

Câmara Municipal de Colatina

End: Praça Mun., 32 - 1º Andar - Centro - Centro, Colatina - ES,
CEP: 29700-220

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

EM 25/08/25
CIENTE
PRESIDENTE

Referência: 2025-KMVG8

Assunto: Solicitação de pintura de faixa de pedestre localizada na Rodovia do Café, km2, nº 1.195 em frente a Brunetti Chassis no bairro Carlos Germano Nauman.

Senhor Vereador,

Em resposta à solicitação, após análise realizada pela equipe técnica da Superintendência Executiva Regional III, SR-III, sediada em Colatina/ES, responsável pela conservação, manutenção e fiscalização do trecho rodoviário em questão, informamos o que segue:

A solicitação referente a pintura da faixa de pedestres será atendida por meio do contrato de sinalização vigente.

Informamos ainda que se encontra à disposição a equipe do DER-ES para os esclarecimentos que se fizerem necessários, através do telefone (27) 3636-2421 ou no e-mail sr-iii@der.es.gov.br.

Atenciosamente,

NILCEMAR ALVES CABRAL JUNIOR

Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 10, § 2.º, da Medida Provisória n.º 2200-2/2001.



CIENTE
EM 25/08/25
PRESIDENTE

Colatina, 21 de agosto de 2025.

OFÍCIO GAPRE Nº 307/2025

À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 051/2025, de autoria do Nobre Vereador Claudinei Costa Santos

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense.

Em atenção ao Requerimento nº 051/2025, de autoria do Vereador Claudinei Costa Santos, estamos remetendo as informações prestadas pela Secretário Municipal da Fazenda, para os devidos fins.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado, oportunidade em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

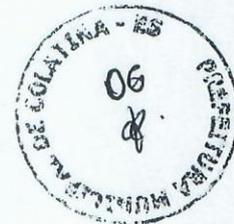
RENZO DE
VASCONCELOS:054967
70700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

RENZO VASCONCELOS

Prefeito Municipal





Processo nº 19.018/2025

Colatina/ES, 21 de agosto de 2025

Assunto: Requerimento de informações, de autoria do Vereador Claudinei Costa Santos, acerca da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira (CAOFI).

Ilmo. Srº Renan Leal de Oliveira,
Secretário Municipal de Governo,

Em atendimento ao solicitado pelo Exmo. Vereador Sr. Claudinei Costa Santos, por meio do Requerimento nº 051/2025, bem como ao Ofício CMC nº 635/2025, subscrito pelo Exmo. Presidente da Casa Legislativa, Sr. Felipe Coutinho Martins, com a finalidade de requerer informações acerca da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira (CAOFI), apresentamos, a seguir, as informações solicitadas:

➤ ***Qual a real finalidade da referida comissão?***

A Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira (CAOFI) tem por objetivo/finalidade a apreciação e deliberação prévia dos processos de despesas encaminhados pelas Secretarias Municipais constantes na Lei Orçamentária, no que se refere ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira, em consonância com o Planejamento Municipal, devendo levar em consideração a situação econômica do Município, bem como a compatibilidade das despesas com as metas e diretrizes das políticas públicas previamente planejadas.

➤ ***Quantos e quais são os membros participantes?***

A Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira (CAOFI) é composta por 05 (cinco) membros, sendo:

- 1) Secretário Municipal de Fazenda: Márcio Correia Guedes;
- 2) Secretário Municipal de Governo - Interino: Renan Leal de Oliveira;
- 3) Secretário Municipal de Administração: Geraldo Cezar Seidel Dalla Bernardina;


Márcio Correia Guedes
Secretário Municipal de Fazenda





Processo nº 19.018/2025

Colatina/ES, 21 de agosto de 2025

Assunto: Requerimento de informações, de autoria do Vereador Claudinei Costa Santos, acerca da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira (CAOFI).

Ilmo. Srº Renan Leal de Oliveira,
Secretário Municipal de Governo,

Em atendimento ao solicitado pelo Exmo. Vereador Sr. Claudinei Costa Santos, por meio do Requerimento nº 051/2025, bem como ao Ofício CMC nº 635/2025, subscrito pelo Exmo. Presidente da Casa Legislativa, Sr. Felipe Coutinho Martins, com a finalidade de requerer informações acerca da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira (CAOFI), apresentamos, a seguir, as informações solicitadas:

➤ ***Qual a real finalidade da referida comissão?***

A Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira (CAOFI) tem por objetivo/finalidade a apreciação e deliberação prévia dos processos de despesas encaminhados pelas Secretarias Municipais constantes na Lei Orçamentária, no que se refere ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira, em consonância com o Planejamento Municipal, devendo levar em consideração a situação econômica do Município, bem como a compatibilidade das despesas com as metas e diretrizes das políticas públicas previamente planejadas.

➤ ***Quantos e quais são os membros participantes?***

A Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira (CAOFI) é composta por 05 (cinco) membros, sendo:

- 1) Secretário Municipal de Fazenda: Márcio Correia Guedes;
- 2) Secretário Municipal de Governo - Interino: Renan Leal de Oliveira;
- 3) Secretário Municipal de Administração: Geraldo Cezar Seidel Dalla Bernardina;


Márcio Correia Guedes
Secretário Municipal de Fazenda





PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GOVERNO



OF/GAPRE nº 305/2025

Colatina/ES, 20 de agosto de 2025.

CIENTE
EM 25/08/25

PRESIDENTE

Ao Exmº. Sr. Felipe Coutinho Martins
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

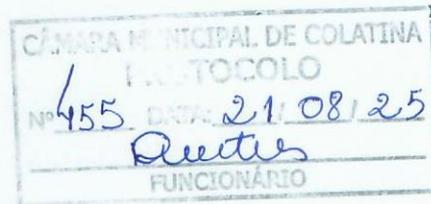
Prezado Presidente,

Estamos encaminhando a essa Presidência o Balancete Consolidado da Despesa e Receita Arrecadada, da Prefeitura Municipal de Colatina, referente ao mês de julho de 2025, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal nº 3.547/90 em seu art. 99º, inciso XI.

Atenciosamente,

Renan Leal de Oliveira
RENAN LEAL DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo





OF/GAPRE nº 268/2025

Colatina/ES, 07 de julho de 2025.

CIENTE
EM 25/08/25

PRESIDENTE

Ao Exmº. Sr. Felipe Coutinho Martins
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Prezado Presidente,

Estamos encaminhando a essa Presidência o Balancete Consolidado da Despesa e Receita Arrecadada, da Prefeitura Municipal de Colatina, referente aos meses de maio e junho de 2025, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal nº 3.547/90 em seu art. 99º, inciso XI.

Atenciosamente,

NILO ANDRÉ LOCATELLI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

Nilo André Locatelli de Oliveira
Secretário de Governo
Matrícula: 12931

